



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 570, DE 06 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>466</u> Data: <u>07, 05, 2021</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 387/2021, de que o servidor público **MURILLO FERRI SCHOEDL – RE 17.508**, requereu sua exoneração a partir de 1º/05/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **MURILLO FERRI SCHOEDL – RE 17.508**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.507.248-5, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de maio de 2021.

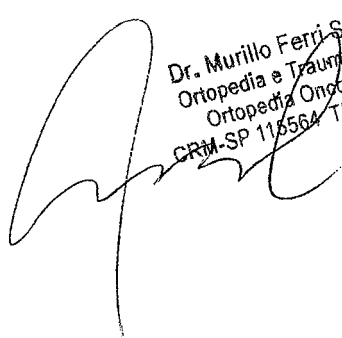
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Murillo Ferri Schoedl, RE 17508,
venho por meio desta, solicitar minha
exoneração da cargo de médico
da prefeitura de Cajamar, a
partir de 01/05/2021.

Grato


Dr. Murillo Ferri Schoedl
Ortopedia e Traumatologia
Ortopedia Oncológica
CRM-SP 116564 TEOT 11.667

28/04/21